



8

**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço no fornecimento de internet com sistema pós-pago, velocidade com 100 mega para Secretaria de Habitação.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessaria para o acesso aos sistemas e plataformas utilizados pela secretaria de Habitação deste municipio.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO
01	Un	Fornecimento de internet

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Marcio Batista de de Souza, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de valor sera o mais proximo da realidade do mercado, contudo, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 16 de junho de 2023.

Marluccia Leite Dourado
Secretária de Habitação e Urbismo